



**GAFISA S.A.**

CNPJ nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Código CVM nº 1610-1

**FATO RELEVANTE**

**GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3), em cumprimento ao disposto nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021 e 133/2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou o contrato de prestação de serviços de formador de mercado ("Contrato") com BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, parte, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22 ("Formador de Mercado") para exercer, a partir de 26 de novembro de 2025, a função de formador de mercado das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia negociadas no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código "GFSA3".

O objetivo da contratação é fomentar a liquidez das ações da Gafisa, cumprindo as regras definidas pela Resolução da CVM nº 133/2022, pelos regulamentos do Formador de Mercado e de operações da B3, além das demais normas e regulamentos aplicáveis. O Contrato foi avaliado e aprovado pela B3, garantindo sua conformidade com os regulamentos vigentes e vigorará por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente caso nenhuma das partes envie notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Adicionalmente, a Companhia informa que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o Formador de Mercado e que possui 11.159.370 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta) ações ordinárias em circulação na data de hoje.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

**GAFISA S.A.**

**Carmelo Aldo Di Leta**

Diretor de Relações com Investidores



**GAFISA S.A.**

CNPJ No. 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

CVM Code No. 1610-1

**MATERIAL FACT**

**GAFISA S.A.** ("Gafisa" or "Company") (B3: GFSA3), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolutions No. 44/2021 and 133/2022, hereby informs its shareholders and the market in general that it has entered into a market maker services agreement ("Agreement") with BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 14th floor, part, City of São Paulo, SP, registered under CNPJ/MF No. 43.815.158/0001-22 ("Market Maker"), to act, as of November 26, 2025, as the market maker for the Company's common, registered, book-entry shares with no par value, traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") under the ticker "GFSA3".

The purpose of this engagement is to foster the liquidity of Gafisa's shares, in compliance with CVM Resolution No. 133/2022, the Market Maker and B3 operational regulations, as well as other applicable rules and regulations. The Agreement has been reviewed and approved by B3, ensuring its conformity with current regulations, and will remain in effect for twelve (12) months, automatically renewable unless either party provides prior notice at least thirty (30) days in advance.

Additionally, the Company informs that it has not entered into any agreement governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company with the Market Maker and that it has 11,159,370 (eleven million, one hundred fifty-nine thousand, three hundred seventy) common shares outstanding as of today.

São Paulo, November 25, 2025.

**GAFISA S.A.**

**Carmelo Aldo Di Leta**

Investor Relations Officer